



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.508/2024

Dispõe sobre a denominação de espaços públicos municipais.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado de Área de lazer Vicente Kingeski. A quadra de futebol society e a academia ao ar livre do Catanduva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 08 de março de 2024

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/03/2024

